



Amanda Caroline Freitas Araujo Vieira
Assessora Técnica Legislativa
Portaria nº 01/2023



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 35/2025

*“Ampliação de rede de agua em
Gararu-SE”*

INDICA a Senhora Prefeita Municipal Gilzete Dioniza de Matos, na forma regimental, que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, ampliação de rede água encanada para abastecimento de água potável em Povoados que ainda não possui rede em Gararu-SE.

JUSTIFICATIVA

A água encanada desempenha um papel fundamental na promoção da saúde pública, já que oferece um acesso contínuo a uma fonte limpa e segura de água potável. Esse sistema proporciona uma alternativa muito mais confiável e conveniente em comparação com a busca por água em fontes naturais, muitas vezes sujeitas a contaminações e desperdício. Com a água encanada, as famílias podem atender suas necessidades diárias de consumo, cozinhar, limpar e manter a higiene pessoal, contribuindo para a prevenção de doenças e a promoção de uma vida saudável.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 20 de Março de 2025.

Adriano Vieira dos Santos

Vereador